



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2024.

Of. nº 505/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 98/2024**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – Podemos; solicitando informações sobre a quadra localizada entre as Ruas Gentil Duarte de Souza, Rua Florêncio de Matos e Mario Lopes Beiro no bairro Campo Verde. Essa área foi destinada à habitação e, até ao momento, não observamos nenhuma transação, apesar das várias indagações feitas por esta vereadora:

a) Existe algum projeto em andamento para essa área?

R. Os lotes foram destinados ao Programa Lote Urbanizado, porém, após consulta à infraestrutura, verificou-se que haveria a necessidade de realizar muros de arrimo, o que, além de tempo, teria um elevado custo aos munícipes. Dessa maneira, foi destinada uma outra área, pois não haveria tempo hábil de realizar a construção e concluir o processo licitatório na antiga, conforme as exigências do programa.

A nova área está situada no Bairro Umbaracá.

b) Se sim, enviar uma cópia do projeto.

R. Não há;

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2024.

Of. nº 506/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **requerimento nº 99/2024**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB; solicitando informações referentes ao atendimento odontológico na ESF (Estratégia Saúde da Família) do Centro Educacional:

a) Qual motivo da retirada da cadeira odontológica da ESF?

R. Informamos que a cadeira foi retirada para conserto. Foi realizado processo licitatório para manutenção e reparo, sendo a empresa vencedora situada na cidade de Campo Grande/MS, motivo pelo qual precisou recolher os itens para reparo.

b) Existe perspectiva de retornar a cadeira odontológica ao ESF?

R. Informamos que após o conserto, a respectiva cadeira odontológica retornará para a unidade de atendimento.

c) Houve aposentadoria do/da profissional de Odontologia da ESF?

Sim, houve aposentadoria da profissional de Odontologia Silvia Regina Carneiro.

d) Qual a perspectiva para contratação ou nomeação em concurso de profissional odontologista para o ESF?

R. Informamos que será nomeado do concurso assim que a cadeira retornar da manutenção.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2024.

Of. nº 507/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 100/2024**, de autoria da Vereadora Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez - Podemos; requerendo informações oficiais sobre o status atual da Aquisição de Pulseiras com GPS para Alzheimer:

1. Existe um estudo prévio sobre a implementação de pulseiras com GPS na rede de saúde municipal? Quais são os parâmetros técnicos considerados para essa aquisição?

R. Não há estudo sobre a implementação de pulseiras com GPS.

2. Há previsão orçamentária para a compra de pulseiras com GPS para o exercício atual? Se sim, qual o valor estimado e a fonte dos recursos?

R. Não foi realizada a previsão orçamentária para a aquisição e implementação.

3. A Prefeitura está considerando parcerias com instituições ou organizações que possam auxiliar na aquisição ou financiamento desses dispositivos?

R. Sim, caso haja alguma instituição que possa auxiliar, será feito um estudo de viabilidade.

4. Qual o cronograma estimado para a implementação desse projeto, caso a aquisição se concretize? Que etapas estão previstas?

R. Será elaborado um estudo de viabilidade no exercício de 2025, sobre a possibilidade de atender o requerimento.

5. Haverá capacitação para os profissionais da saúde que lidam diretamente com os pacientes e o uso das pulseiras?

R. A Secretaria Municipal busca sempre oferecer capacitações para os servidores municipais a fim de aprimorar o desempenho de suas funções. Todavia, não houve até o momento uma específica para operar e implementar as pulseiras indicadas.

6. Quais serão os critérios de monitoramento e avaliação da eficácia das pulseiras com GPS na segurança e bem-estar dos pacientes?

R. Os critérios vão surgir com a realização do estudo de viabilidade, o qual concluirá a maneira mais eficiente de pactuação e execução.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2024.

Of. nº 508/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 268/2024**, de autoria do Vereador Arion Aislan de Sousa – PL; solicitando que seja providenciado: Equipamentos, Execução de Custeio, Equipamentos Comunitários, Obras e Serviços de Pavimentação, Drenagem, Energia Elétrica e Iluminação, Contenção e Estabilização de Encostas, Aquisição de Equipamentos de Insumos, Elaboração de Estudos e Projetos de Ações Complementares de Obras., **Advinda do Fomento ao Setor Agropecuário** – Das Propostas Voluntárias Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento -MAPA, Código 2200020240038, após analisá-la, **informamos** que não mediremos esforços para cadastrar as propostas para receber recursos pertinentes à Secretaria Municipal junto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2024.

Of. nº 509/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 270/2024**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado - MDB; solicitando instalação de cobertura na entrada do Laboratório Municipal Nacim Abrão, após analisá-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou à Secretaria Municipal de Infraestrutura a inclusão da obra indicada no cronograma do ano vindouro.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2024.

Of. nº 510/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 271/2024**, de autoria das Vereadoras Gabriela Carneiro Delgado – MDB e Márcia Batista Lobo Grigolo - Podemos; solicitando a substituição de meio-fio e implantação de redutores de velocidade na Avenida Manuel da Costa Lima – Nova Casa Verde, após analisá-la, **informamos** que a indicação será atendida conforme programação da Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2024.

Of. nº 511/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 272/2024**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado – MDB e do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB; solicitando com a máxima urgência, a aquisição de um caminhão-pipa novo ou em bom estado de conservação para atender às necessidades do Distrito de Nova Casa Verde, após analisá-la, **informamos** que há um estudo de viabilidade em trâmite, oportunidade em que será incluído um caminhão pipa para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos, incluindo o Distrito de Nova Casa Verde.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2024.

Of. nº 512/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 273/2024**, de autoria do Vereador Sandro Roberto Hoici – MDB; solicitando a elaboração de Projeto de Lei regulamentando o uso de aparelhos celulares e dispositivos eletrônicos pelos alunos da rede municipal de ensino, após analisá-la, **informamos** que a referida lei está em fase de elaboração pelo governo federal (PL 104/15), a qual recentemente foi aprovada nas Comissões de Educação e de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Dessa maneira, em virtude de que o processo está caminhando para aprovação, a Administração aguardará, por uma questão de uniformidade e eficiência, a legislação federal, sem prejuízo, em caso de paralisação, de discutir, em conjunto com a sociedade e o Poder Legislativo, uma regulamentação para que os dispositivos sejam utilizados de maneira pedagógica e controlada de forma a agregar a educação dos discentes.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS